

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Thúlio Marco Miranda, Juiz da 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, para usufruto nos períodos de 24 a 26, 29 a 30 de abril e nos dias 2 e 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 09.04.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000006140-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito na Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Senador Canedo/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 24 a 26, 29 e 30 de abril e 2 e 3 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000006369-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006540-0;

RESOLVE: